



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5129/989/19
Poder	LEGISLATIVO
Município	Guareí
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Período	08/2019
Relator	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	FÁBIO APARECIDO DE BARROS
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	197.268.938-01
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2018	R\$ 797.501,08	R\$ 39.888.592,59	1,9993%	6,0000%
12/2018	R\$ 791.357,06	R\$ 40.492.751,39	1,9543%	6,0000%
4/2019	R\$ 779.033,09	R\$ 41.368.982,56	1,8831%	6,0000%
8/2019	R\$ 802.580,22	R\$ 41.175.397,22	1,9492%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 778.861,11	R\$ 40.682.577,69	1,9145%	1,9145%
8/2019	R\$ 802.580,22	R\$ 41.175.397,22	1,9492%	1,9145%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,9492%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 625.474,01
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 21.958,96
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 55.947,15
(=) Liquidez do Período	R\$ 547.567,90
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.144.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 850.867,98
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.840.699,92

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não

necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 75.490,10	R\$ 67.767,13	R\$ 7.722,97
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 728,69	R\$ 0,00	R\$ 728,69
Outros	R\$ 0,00	R\$ 703.962,08	R\$ 682.003,12	R\$ 21.958,96
Total	R\$ 0,00	R\$ 780.180,87	R\$ 749.770,25	R\$ 30.410,62

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 01/10/2019

Hora da Geração: 21:45:57